



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Niterói
Fundação Municipal de Educação

ANEXO

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 121/2026

ao Contrato nº 100/2025

Livro 01/2026, às fls. 61

Processo Administrativo NIT-050113/000547/2026

**TERMO
ADITIVO
QUE ENTRE
SI FAZEM A
FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE
EDUCAÇÃO E
ROGÉRIO
COURI
BOUMAROUN
E MARIA
DAS GRAÇAS
DOURADO
COURI
BOUMAROUN.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da Matrícula Funcional nº 11.238.037-8, residente e domiciliada nesta cidade e, do outro lado, **ROGERIO COURI BOUMAROUN**, inscrito no CPF sob o nº 011.600.367-72 e de **MARIA DAS GRAÇAS DOURADO COURI BOUMAROUN**, inscrito no CPF sob o nº 463.877.497-00, ambos residentes à Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres nº 103, apt. 1102, Icaraí, Niterói/RJ, doravante denominados **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 100/2025**, sem aplicação de reajuste, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NIT-050113/000547/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 74, V), da Lei nº 8.245/1991 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100/2025**, cujo objeto é a locação de imóvel de pequeno porte situado no endereço Rua Visconde do Uruguai, nº 294, Centro, Niterói/RJ, destinado ao atendimento e ampliação da capacidade do atendimento no período de matrícula, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/10/2026 até 09/10/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR

2.1 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de **R\$ 119.400,00** (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), sendo empenhados inicialmente o valor de **R\$ 29.850,00** (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando o Contrato o valor de **R\$ 238.800,00** (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

2.2 Em razão deste Termo Aditivo, a **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** pela execução do objeto deste termo, o valor mensal de **R\$ 9.950,00** (nove mil e novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6251; FONTE DE RECURSO: 1.573.99; NOTA DE EMPENHO: 001388/2026. **PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE DO CONTRATO

5.1 Incumbirá à **LOCATÁRIA** divulgar o presente instrumento no PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

5.2 A divulgação deste aditamento no PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 A **LOCATÁRIA** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Niterói, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COURI BOUMAROUN**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DOURADO COURI BOUMAROUN**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rosa Bello**, **Presidente**, em 09/10/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00252707** e o código CRC **4191A911**.

Referência: Processo nº NIT-050113/000547/2026

SEI nº 00252707

Rua Visconde do Uruguai, nº 414, - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24030-080
Telefone:

(ComprasGov n.º 34/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **insumos materiais médico-hospitalares**, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Período para entrega de proposta:** 08/10/2026 13:35 até 21/10/2026 10:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública:** 21/10/2026 11:00 (horário de Brasília); Local: Plataforma www.gov.br/compras.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000047/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000146/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=160115

CORRIGENDA EXTRATO Nº 088-2026 | 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 009-2023

No Extrato nº 088-2026, relativo à publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato FeSaúde nº 009-2023, firmado entre a Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa VOAR TURISMO LTDA, publicado em 06 de outubro de 2026, onde se lê: "**Data da assinatura:** 08/05/2026; leia-se: "**Data da assinatura:**" 29/09/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos da Presidente**

Port. FME nº 1238/2026 – Conceder a **ISABEL CRISTINA RIBEIRO PESSOA** – matrícula(s) nº 112378346, folga no(s) dia(s) 19/10/2026, 17/11/2026, 07/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024751/2026.

Port. FME nº 1239/2026 – Conceder a **CLAUDETE CINDRA FERREIRA** – matrícula(s) nº 112379145, folga no(s) dia(s) 23/11/2026 e 24/11/2026/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025398/2026.

Port. FME nº 1240/2026 – Conceder a **JULIO CESAR TOSO RUBIM** – matrícula(s) nº 112379265, folga no(s) dia(s) 26/11/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900028409/2026.

Port. FME nº 1241/2026 – Conceder a **KELLY REIS MARTINS DA FONSECA** – matrícula(s) nº 112379013, folga no(s) dia(s) 07/12/2026 e 08/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025912/2026.

Port. FME nº 1242/2026 – Conceder a **KATIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** – matrícula(s) nº 112379761, folga no(s) dia(s) 04/09/2026, 10/09/2026, 19/10/2026, 29/10/2026 e 03/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900029674/2026.

Exonerar, a contar de 12 de agosto de 2026, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **THAIS FEITOSA DE ALMEIDA**, do cargo de Professor II, matrícula nº 112379861, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1182/2026. Processo NIT-050113/000417/2026.

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2026, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **JOSE LEONARDO TADAIESKY BATISTA**, do cargo de Ag Adm Educacional, matrícula nº 112380335, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1183/2026. Processo NIT-050113/001156/2026.

Exonerar, a contar de 17 de agosto de 2026, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **ALINE PENHA PINHEIRO FRANCA**, do cargo de Professor I Apoio Especializado, matrícula nº 112380461, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1184/2026. Processo NIT-050113/000496/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 121/2026

PROCESSO: NIT-050113/000547/2026. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 121/2026 ao Termo de Contrato nº 100/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como LOCATÁRIA, e, do outro lado, ROGÉRIO COURI BOUMAROUN E MARIA DAS GRAÇAS DOURADO COURI BOUMAROUN, e do outro lado, como LOCADORES. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, do prazo de vigência do Contrato nº 100/2025, a partir de 09/10/2026 até 09/10/2027, cujo objeto é a locação de imóvel de pequeno porte situado no endereço Rua Visconde do Uruguai, nº 294, Centro, Niterói/RJ, destinado ao atendimento e ampliação da capacidade do atendimento no período de matrícula. **VALOR:** R\$ 119.400,00 (cento e dezanove mil e quatrocentos reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6251; **FONTE DE RECURSO:** 1.573.99; **NOTA DE EMPENHO:** 001388/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2026.

Despachos da Presidente**Licença Especial – Deferido**

Proc.9900079555/2026 - Larissa Libório da Rosa Martins.

Proc.9900035457/2026 - Heloisa Bulcão de Lima.

Proc.NIT-050113/001345/2026 - Jéssica Amaral Dezerto.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.NIT-050113/000391/2026 - Marcela Danielle Felix Schliesing.

Proc.NIT-050113/000881/2026 - Raquel Santos Veiga Maciel.

Proc.NIT-050113/000345/2026 - Fernanda Abreu Soares da Silva.

Proc.NIT-050113/000271/2026 - Luciana Brito de Sena Lira.

Proc.9900068896/2026 - Valeria Macedo Vasconcellos.

Proc.9900046162/2026 - Eliza Helena Pandino Leonardo Peixoto.

Proc.9900051213/2026 - Erickson Renan Graça Alves Virtuoso.

Proc.9900067916/2026 - Neli Alves Ferraz.

Proc.9900081096/2026 - Aline de Lima Nery Barbosa.

Proc.9900054820/2026 - Denise Campos Victorino.

Proc.9900049826/2026 - Wandréia Lúcia De Souza Do Nascimento.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.NIT-050113/000427/2026 - Ângela Rosa Martins Dugdal.

Proc.NIT-050113/000467/2026 - Cintia da Costa

Proc.NIT-050113/000266/2026 - Graciela Vasco Martins Soares.

Proc.NIT-050113/000603/2026 - Carla Fabiana Pontes Azevedo.

Proc.NIT-050113/000612/2026 - Aline Antunes Ribeiro Batista.

Proc.NIT-050113/000501/2026 - Carla Andrea Lima da Silva.

Proc.NIT-050113/000270/2026 - Garrolici de Fátima Peixoto de Alvarenga.

Proc.NIT-050113/000446/2026 - Milena de Melo Silva.

Proc.NIT-050113/000673/2026 - Priscile Mariano da Silva.

Proc.NIT-050113/000984/2026 - Sandra Regina Leite de Castro.

Proc.NIT-050113/000216/2026 - Ana Clara de Sousa Freire.

Proc.NIT-050113/000268/2026 - Graciela Vasco Martins Soares.

Proc.NIT-050113/000234/2026 - Nilce Meire de Oliveira Marcelino.

Proc.NIT-050113/000238/2026 - Thamara Santos Fernandes Roza.

Proc.NIT-050113/000396/2026 - Eliana de Austregesilo Alves

Proc.NIT-050113/000548/2026 - Bárbara Bie Rodrigues.

Proc.NIT-050113/000450/2026 - Simone Chaves Rosa de Almeida.

Proc.NIT-050113/000457/2026 - Ester de Souza Paizante de Araújo.

Proc.9900055692/2026 - Rachel Franco Guimarães.

Proc.9900057560/2026 - Paula Belo Vieira.

Proc.9900076178/2026 - Elisângela Padua de Souza.

Readaptação - Deferido

Proc.NIT-050113/000849/2026 - Gilvana Fialho Pessoa.